



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 528 DE 30 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre aprovação da proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2.007.

(Projeto de Resolução nº 04/2006, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Itapetininga)

Antônio Fernando Silva Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga, para ser incluída na proposta geral do Município, relativa ao exercício de 2.007, na forma a seguir especificada:

CLASSIFICAÇÃO	VERBA	VALOR EM R\$
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	250.000,00
3.1.90.09.00	Salário Família	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Funcionários	1.850.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Vereadores	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	260.000,00
3.1.90.14.00	Diária – Civil	150.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.600.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - SEPREM	160.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
T O T A L		7.184.000,00



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de agosto de 2006.

Antônio Fernando Silva Rosa
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Carlos Roberto de Almeida Bueno
Diretor Geral